CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 03
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2013

AUTOR: Vereador Alberto Braga

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que viabilize, juntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Salvador, a instalação de um Posto de Saúde da Família no Bairro do Nordeste de Amaralina devido ao crescimento constante do número de moradores naquela localidade, bem como a importância da instalação desse programa para a promoção da saúde e qualidade de vida aos seus moradores".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Alberto Braga, sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que viabilize, juntamente com a Secretaria de Saúde do Município de Salvador, a instalação de um Posto de Saúde da Família no Bairro do Nordeste de Amaralina devido ao crescimento constante do número de moradores naquela localidade, bem como a importância da instalação desse programa para a promoção da saúde e qualidade de vida aos seus moradores.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 56/2013**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca

Geraldo Júnior

Waldir Pires

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto